

PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO								
Processo N 042/SADM/2021 - CMARA MUNICIPAL				REFERENTE: PROCESSO N 02.00263/2020 PRE			ETRNICO N	
DE PIMENTA BUENO				049/2021 REGISTRO DE PREO N 030/2021				
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)		FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)	
#10 - ITEM 10 - PARTICIPAO EXCLUSIVA ME/EPP								
10	UNIDADE	HP	R\$ 1152	SILVANE CRISTINE DOS SA	NTOS VICENTE - 35.316.374/0001-03 - , - ,	22	R\$ 25344	
10. MONITOR DE VDEO TIPO LED 23 OU TECNOLOGIASUPERIOR1.1. Com no mnimo 23 polegadas; 1.2-Resoluo nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; 1.3-ngulo								
de viso de pelo menos 170 horizontal e 160 vertical; 1.4-Dever ter ajuste de inclinao; 1.5-Tempo de resposta de no mximo 8ms; 1.6-Relao de contraste								
esttico de no mnimo 1000:1; 1.7-Entrada HDMI e Display Port, conforme sada digital da placa de vdeo fornecida, com cabos inclusos do HDMI e Dispaly								
Port; 1.8-Entrada VGA, com cabo incluso; 1.9-Dever possuir giro de 90, permitindo uso em modo paisagem e retrato, suportado pela placa de vdeo;								
1.10- Regulagem de altura de no mnimo, 10.0cm; 1.11- Soluo de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, no sendo aceito adaptadores;								
1.12-Instrues em tela (OSD), com informaes de no mnimo contraste, brilho, cor, posio, linguagem e reset, todas em portugus falado no Brasil ou								
ingls; 1.13-A instalao fsica, desembalagem e afins sero realizados pelo corpo tonico do SMTI.2 - GARANTIA:2.1. A garantia de funcionamento ser pelo								
perodo de 5 (cinco) anos para todos os elementos fornecidos (monitor de vdeo) onsite contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem								
prejuzo de qualquer poltica de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante dever descrever, em sua proposta, os termos da garantia								
adicional oferecida pelo fabricante, garantia dever comprovada mediante apresentao de declarao emitida pelo fabricante; 2.2. O fabricante do								
equipamento dever informar qual a sua estrutura prpria e/ou as assistncias tcnicas credenciadas e autorizadas a prestar o servio de garantia na								
cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondnia. O documento deve ser incluso na proposta tonica; 2.3. O fabricante e o fornecedor do								
equipamento devero dispor de um nmero telefnico gratuito para suporte tonico e abertura de chamados de garantia; 2.4. Todos os drivers para os								
sistemas operacionais suportados devem estar disponveis para download na website do fornecedor do equipamento; 2.5. O fabricante do equipamento								
dever possuir um sistema atendimento de suporte tonico on line; 2.6. O atendimento ser em horrio comercial, das 8:00 as 18:00 horas, de segunda a								
sexta-feira, via site. 2.7. O prazo mximo para que se inicie o atendimento tcnico ser de 02 (dois) dias teis, contado a partir do momento em que for								
realizado o chamado tonico devidamente formalizado; 2.8. O tempo mximo de paralisao tolervel do equipamento ser de 05 (cinco) dias teis, a partir do								
momento em que for realizado o chamado tonico devidamente formalizado. Caso a Contratada no termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e								
a critrio da Contratante, a utilizao do equipamento tornar-se invivel, a Contratada dever substitu-lo por outro, com caractersticas e capacidades								
iguais ou superiores ao substitudo. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados sero acertados entre as partes; 2.9. Em situaes onde h								
acidentes eltricos, oscilaes de energia e surtos de tenso, entendemos que a fonte do equipamento dever ter resilincia para suportar os picos e								
quedas de menor grau, naturais da prpria rede eltrica, e portanto consideramos que essas falhas devem ser cobertas pela garantia. No caso de								
intempries ou o mau uso, acidentes causados por terceiros, falta de infraestrutura, quedas fsicas do equipamento ou desastres naturais, como raios,								
enchentes e afins, entendemos que a CONTRATADA no ser obrigada a suprir novo equipamento; 2.10. Sero aceitos monitores em regime de OEM mediante								
apresentao de declarao do integrador, garantindo o funcionamento do mesmo durante a vigncia da GARANTIA." MODELO DE REFERNCIA: (23MB35PH+) OU								
(24BL550J) EQUIVALNCIA TCNICA.								

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 25344						
PORTO VELHO, 18/11/2021							

Data da impresso: 02/11/2025 23:25:26 / Transparncia - Pgina 1 de 1